

PORTARIA N° 148/2015

Indeniza Licença Prêmio a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora municipal **Maria Elisabete Roggia**, referentes ao quinquênio 2009/2014.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.03.2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6